PROJETO DE INDICAÇÃO Nº416/ 2020

Considerando que a educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também, de cada indivíduo, de forma que a sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego;

Considerando que a educação garante o desenvolvimento social, econômico e cultural e que a constituição aduz que essa ferramenta é um direito fundamental e essencial ao ser humano. A Declaração Universal de Direitos Humanos assevera em seu art. 26 que toda pessoa tem direito a educação, senão vejamos:

> **Artigo 26°**
>
> **1.Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional dever ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.**
>
> **[...]**

Considerando que a educação ajuda as pessoas a tomarem decisões que atendem às necessidades do presente sem prejudicar as gerações futuras; e que a Constituição Federal em seu art. 6º aduz que tal direito deve ser garantido pelo Estado:

> **Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a**

previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Considerando que moradores de áreas periféricas são os mais atingidos pela falta de estrutura, saneamento básico, moradia, entre outros problemas; e que é notório a ausência de instituições educacionais que possam mudar a qualidade de vida desses;

Considerando que há no bairro de Nova Constituinte aproximadamente 9.410 (nove mil quatrocentos e dez) habitantes, segundo o observatório de bairros de Salvador, instituição da Universidade Federal da Bahia (UFBA), (https://observatoriobairrossalvador.ufba.br/bairros/nova-constituinte, acesso em 20/07/2020 às 20:43);

Considerando que alunos residentes no bairro Nova Constituinte, precisam caminhar cerca de 2 a 3 Km todos os dias, para assistir aulas, sem contar com a trajetória percorrida de volta para casa e, que os mesmos precisam se deslocar para bairros mais próximos como, Vista Alegre ou Periperi;

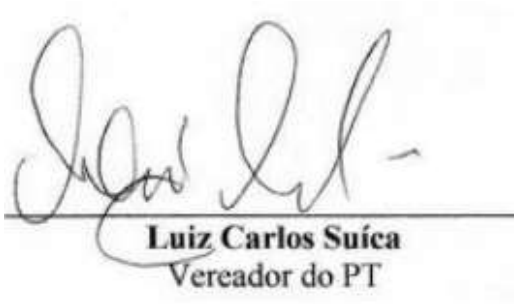
Considerando que a educação transforma vidas, e que o saudoso líder comunitário, fundador do bairro de Nova Constituinte, Arnaldo Anselmo, lutou aguerridamente para trazer para esta comunidade uma vida mais digna, pautada na educação, cultura, saúde, entre outros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, **“Rui Costa”**, estudo de viabilidade técnica com o propósito de construir no bairro de Nova Constituinte um Colégio Estadual. Sugerimos ainda, que o Colégio leve o nome de Arnaldo Anselmo, por tudo que ele fez no tocante à educação, cultura, além de outras áreas, para essa comunidade.

Salvador, 21 de julho de 2020



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT